



**PORTARIA N.º 063/2021**

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 017/2021 da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal.

**RESOLVE**

**CONCEDER DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS**, em razão das desistências ocorridas no **PSS 001/2021**, dos Médicos classificados e por não haver mais candidatos aprovados para a vaga, e em virtude da demanda que está ocorrendo dos profissionais para enfrentamento da COVID-19, aumentando assim proporcionalmente os vencimentos em favor da Servidora a Sra. **ADRIANA SPAINER**, com o cargo de Médico PSS Clínico Geral.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**

**Prefeito Municipal**